LEI Nº 1.279 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R$ 5.820,15 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar especial por anulação na importância de R$ 5.820,15 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos), necessários para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Agricultura - Recursos Vinculados
20.606.0006.1.160 – Aquisição de Retroescavadeira e Implemento Agrícola
- 4.4.90.52.00.00 – (21436) – Equipamento e Material Permanente R$ 5.820,15

TOTAL **R$ 5.820,15**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ R$ 5.820,15 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 002- Atividades de Desenvolvimento da Agricultura
20.606.0006.2.053 – Incentivos aos Agricultores
212 – 3.3.90.39.00.00 – (10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.820,15

TOTAL **R$ 5.820,15**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 23 de março de 2012.

VANDERLEI PALHARI
PREFEITO

LUCIANO MARIN GOMES
Secretário Municipal de Agricultura